



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 04/2022**

**CONTRATO Nº:** 46/2017

**DATA DE ASSINATURA:** 27/11/2017

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 29/11/2017, DOU Nº 228 Seção 3, p. 114

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA

A Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos substituta, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 46/2017, reajustando o valor global do contrato dos atuais R\$ 591.412,42 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e dois centavos) anuais para **R\$ 654.531,91 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) anuais**, em razão do reajuste de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado entre novembro de 2020 e outubro de 2021, de acordo com análise constante no Despacho nº 02/2022/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 11806744) e com a Cláusula Sexta do referido contrato. Tal reajuste representa uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 63.120,32 (sessenta e três mil, cento e vinte reais e trinta e dois centavos)** no período de 27/11/2021 a 27/11/2022.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 14/01/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11806715** e o código CRC **2CC2C250**.